

**MAGIDE AQUISIÇÕES E PARTICIPAÇÕES S.A.**  
CNPJ 19.315.521/0001-66 / NIRE 33.300.320.229  
**ATA DA 9ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**  
**REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2024**

- DATA:** 30 de abril de 2024, às 10:00 horas.
- LOCAL:** Sede da Companhia, na Avenida Presidente Antonio Carlos, nº 615, Grupo 602, Centro, CEP 20020-010, Município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.
- PRESENÇA:** Acionistas representando a totalidade do capital social, dispensada a publicação dos Avisos aos Acionistas, nos termos do artigo 133, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404, de 15/12/1976, e dos Editais de Convocação, nos termos do artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404, de 15/12/1976.
- MESA DIRETORA:** Presidente: F. F. I. V.  
Secretária: C. M. J. C.
- ORDEM DO DIA:** a) Exame, discussão e votação das contas dos administradores e das demonstrações financeiras, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023; b) exame, discussão e votação da proposta de destinação do resultado líquido do exercício correspondente; e c) eleição da Diretoria.

**DELIBERAÇÕES**

Por acionistas representando a totalidade do capital social, foram tomadas as seguintes deliberações:

**- I -**

Autorizar a lavratura da presente ata em forma de sumário, nos termos do artigo 130, parágrafo 1º, da Lei nº 6.404, de 15/12/1976.

**- II -**

Registrar que a Companhia se enquadra no disposto do art. 294 da Lei nº 6.404, de 15/12/1976, e, para os fins do disposto em seu inciso III, que as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023 foram publicadas na Central de Balanços do SPED, conforme Recibo de Publicação, Hash 45DA78974B5985BC52E6983030D966EAB2B861B1, em 29/04/2024 às 12:53:51h.

**MAGIDE AQUISIÇÕES E PARTICIPAÇÕES S.A.**  
CNPJ 19.315.521/0001-66 / NIRE 33.300.320.229  
**ATA DA 9ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**  
**REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2024**

**- III -**

Aprovar, sem reservas, as contas dos administradores e as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, documentos que foram publicados na forma do item anterior, em observância ao disposto no art. 133, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404, de 15/12/1976.

**- IV -**

Aprovar, sem reservas, a proposta de destinação do prejuízo líquido do exercício correspondente, conforme apurado nas demonstrações financeiras aprovadas no item anterior, para a conta de prejuízos acumulados.

**- V -**

Reeleger, com prazo de mandato até a Assembleia Geral Ordinária de 2027, os seguintes membros da Diretoria:

Como Diretor Presidente, o Sr. **F. F. I. V.**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/RJ sob nº 50.692 e no CPF/MF sob nº 717.355.187-00, residente e domiciliado na Av. Rio Branco, nº 109, 4º andar, CEP 20.040-004, na Capital do Estado do Rio de Janeiro; e

Como Diretora sem designação, a Sra. **C. M. J. C.**, brasileira, divorciada, advogada, inscrita na OAB/RJ sob nº 67.773 e no CPF/MF sob nº 888.527.177-49, residente e domiciliada na Av. Rio Branco, nº 109, 4º andar, CEP 20.040-004, na Capital do Estado do Rio de Janeiro.

Os Diretores declaram não estarem incurso em crime que os impeça de exercerem atividade mercantil, ou impedidos de exercerem a administração da Sociedade por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, e, por força da assinatura do correspondente Termo de Posse, aceitam a sua investidura nos respectivos cargos.

**MAGIDE AQUISIÇÕES E PARTICIPAÇÕES S.A.**  
CNPJ 19.315.521/0001-66 / NIRE 33.300.320.229  
**ATA DA 9ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**  
**REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2024**

- VI -

Aprovar a não instalação do Conselho Fiscal.

**ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente esclareceu que, para as deliberações tomadas, o Conselho Fiscal não foi ouvido por não se encontrar instalado no período e, em seguida, ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, declarou suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ata, que após lida e aprovada, segue assinada pelos membros da mesa e pela totalidade dos acionistas da Companhia.

Rio de Janeiro/RJ, 30 de abril de 2024.

**Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro**

Empresa: MAGIDE AQUISICOES E PARTICIPACOES SA

NIRE: 333.0032022-9 Protocolo: 2024/00456493-0 Data do Protocolo: 28/05/2024

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO EM 17/06/2024 SOB O NÚMERO 00006293138 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 95A3FA3A78D18B1D92C4DD687B2381E98DA6B0E58D0D5309E17C24234518BD0F

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.